**MOSTRA DE INIAÇÃO CIENTÍFICA**

**REGULAMENTO GERAL**

**I - DA INSCRIÇÃO**

Orientações gerais

1. A inscrição na Mostra de Iniciação Científica (MIC) deverão ser realizadas por meio eletrônico no portal da UNIDEAU unidade de Getúlio Vargas: <https://www.getulio.ideau.com.br/mic/>

2. Para a submissão de um artigo é necessário realizar cadastro prévio dos dados pessoais do participante;

3. Serão aceitos trabalhos nas seguintes áreas e cursos:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| CÓDIGO CAPES | ÁREA | CURSO |
| 10000003 | CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA | Não disponível nesta unidade |
| 20000006 | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | Não disponível nesta unidade |
| 30000009 | ENGENHARIAS | Engenharia de Produção |
| 40000001 | CIÊNCIAS DA SAÚDE | Odontologia |
| Farmácia |
| Fisioterapia |
| Educação Física |
| 50000004 | CIÊNCIAS AGRÁRIAS | Agronomia |
| Medicina Veterinária |
| 60000007 | CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS | Direito |
| Administração |
| Ciências Contábeis |
| Arquitetura e Urbanismo |
| 70000000 | CIÊNCIAS HUMANAS | Pedagogia |
| Psicologia |
| 80000002 | LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES | Não disponível nesta unidade |
| - | TECNÓLOGOS | Análise e Desenvolvimento de Sistemas |
| Estética e Cosmética |

4. Cada trabalho cadastrado deve conter as seguintes informações pessoais dos autores, co-autores e orientadores: nome completo, e-mail, telefone e instituição de origem.

4.1. Para a a submissão dos trabalhos, o usuário deve ter todos os dados acima referidos e indica-los no formulário de inscrição.

4.2. É de inteira responsabilidade do usuário o correto cadastro dos dados no sistema. Qualquer inconsistência na informação, poderá gerar a exclusão do trabalho ou a sua publicação com dados incorretos.

5. Deverão ser anexados o banner e o artigo em “.pdf” na área de submissão, ambos os arquivos devem estar de acordo com o *template* disponível na página da MIC, na aba regulamentos, bem como com o manual de normas técnicas do UNIDEAU.

6. Ao final da submissão o sistema irá gerar um documento com código de barras para validação da inscrição e após a confirmação do pagamento o trabalho será encaminhado para a banca examinadora para conferência.

Observações:

a) A participação no evento só estará garantida após o pagamento do boleto.

b) O trabalho será avaliado por uma comissão. Concluída a etapa de avaliação, o Participante receberá por e-mail informação sobre a aprovação ou, do contrário, será comunicado sobre a correção ou reprovação do material submetido.

**II - SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS DO UNIDEAU**

1. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por um aluno de cada grupo do PATP, e o mesmo deverá informar todos os colegas e professores que participaram da elaboração do material;

2. Não serão aceitos trabalhos sem os dados de coautoria.

3. A apresentação deverá ser feita, obrigatoriamente, pelos alunos que produziram o artigo.

4. O valor da inscrição para o aluno do UNIDEAU é de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais). Em hipótese alguma, haverá devolução do valor pago, nem suspensão da cobrança do boleto gerado.

5. A inscrição dará direito a Certificado para cada trabalho aprovado e apresentado no evento.

6. A inscrição apenas será confirmada mediante pagamento do boleto bancário gerado pelo sistema.

7. A confirmação do recebimento do artigo e banner será enviada para o e-mail dos participantes informado no momento da inscrição.

8. É responsabilidade do participante inscrito monitorar as informações oriundas da Mostra no seu e-mail e no site <https://www.getulio.ideau.com.br/mic>.

9. Os certificados da Mostra de Iniciação Científica e Tecnológica serão disponibilizados, digitalmente, 5 dias após o evento, no portal <https://www.getulio.ideau.com.br/mic>, acessando o menu Certificados. Não será fornecido certificado para quem não comparecer no dia de sua apresentação oral.

10. Os trabalhos inscritos e aprovados serão divulgados nos anais da Mostra.

11. Haverá premiação do melhor trabalho por curso. A premiação dar-se-á por meio de um certificado.

**III - SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE PÚBLICO EXTERNO**

1. São considerados público externo aqueles que possuem vinculação acadêmica com outras Instituições de Ensino Superior (IES).

2. Poderão inscrever-se, na Mostra de Iniciação Científica UNIDEAU, quaisquer participantes que de outras IES que desejem participar da MIC.

3. Não serão aceitos trabalhos iguais com autores principais diferentes.

4. A apresentação deverá ser feita, obrigatoriamente, por pelo menos um dos integrantes do grupo que realizou a pesquisa em caso de mais de um autor.

5. O valor da Inscrição é de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais). Em hipótese alguma, haverá devolução desse valor, nem suspensão da cobrança do boleto gerado.

6. A inscrição dará direito a Certificado para cada trabalho aprovado e apresentado no evento.

7. É responsabilidade do participante inscrito monitorar as informações oriundas da Mostra no seu e-mail no site <https://www.getulio.ideau.com.br/mic>

8.Os certificados da Mostra de Iniciação Científica serão disponibilizados, digitalmente, 5 dias após o evento, no portal <https://www.getulio.ideau.com.br/mic>, acessando o menu Certificados.

9. Os resumos dos trabalhos inscritos e aprovados serão divulgados nos anais da MIC.

**V- DAS APRESENTAÇÕES ORAIS**

1. Os trabalhos serão distribuídos pela Comissão Organizadora do evento em sessões de apresentação, conforme as diversas áreas do conhecimento e de acordo com os conteúdos dos trabalhos.

2. Os ambientes para as apresentações orais estarão devidamente identificadas.

3. Cada grupo tem 5 (cinco) minutos para apresentação do banner e posteriormente deve responder aos questionamentos da banca avaliadora, o descumprimento do tempo máximo acarretará em perda de pontos na avaliação do trabalho.

4. O apresentador, deverá comparecer ao local da sessão de apresentação, no mínimo, 10 minutos antes do início das apresentações.

5. Por questões de logística, em nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos de alteração de data, turno ou horário das apresentações.

6. O apresentador que não participar da sessão não fará jus ao certificado de apresentação.

**VII - DO JULGAMENTO DOS TRABALHOS**

1. Cada um dos avaliadores receberá uma ficha de avaliação em que constam os critérios no qual registrarão as suas notas (de 0 a 100) para cada um dos trabalhos a serem apresentados na MIC. A nota final de cada um dos participantes é definida a partir da média harmônica das notas atribuídas pelos avaliadores.

2. Em cada sessão de avaliação haverá (2) dois ou (3) três avaliadores.

3. Se um dos avaliadores for o orientador de um ou mais trabalhos, ficará impedido de fazer a avaliação do(s) mesmo (s).

4. Itens de avaliação dos trabalhos

I. Na sessão de apresentação oral, cada trabalho receberá, no máximo, 100 pontos e será avaliado quanto:

**A. Artigo**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Fatores a considerar** | **Valor máximo** | **Valor atribuído** |
| Habilidade de expressão oral e a desenvoltura na apresentação do assunto. | 2,0 |  |
| Clareza dos objetivos e organização do discurso, coerência, consistência e relevância da proposta defendida. | 2,0 |  |
| Comunicação do apresentador seminarista com a banca; esclarecimento de dúvidas e clareza nas explicações. | 2,0 |  |
| Desempenho do candidato (segurança, capacidade pedagógica de comunicação, postura, entusiasmo, autocontrole, dicção, entonação, clareza da exposição, utilização de termos coerentes com a perspectiva acadêmico científica). | 2,0 |  |
| Capacidade de responder às argumentações realizadas pela Banca Examinadora. | 2,0 |  |
| **Sub-Total** | **10,0** |  |

**B. Banner**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Fatores a considerar** | **Valor máximo** | **Valor atribuído** |
| Contempla os objetivos, justificativa e relevância do trabalho. | 2,0 |  |
| Contempla a metodologia – local do trabalho, publico método utilizado. | 2,0 |  |
| Resultados e/ou discussão dos resultados, elencou os pontos mais relevantes do trabalho. | 2,0 |  |
| Contempla a conclusão do trabalho, com os principais resultados encontrados no estudo. | 2,0 |  |
| Está nas normas da IDEAU a formatação, contemplando todos os critérios metodológicos exigidos. | 2,0 |  |
| **Sub-Total** | **10,0** |  |

**VIII - DA PREMIAÇÃO**

1. Receberá menção honrosa o melhor trabalho de cada curso cadastrado.

3. A sessão de premiação ocorrerá em data a ser agendada e veiculada junto ao edital da MIC, devendo o participante ficar atento e acompanhar as notícias da Mostra pelo site <https://www.getulio.ideau.com.br/mic>

**IX - SOBRE OS CERTIFICADOS**

Os certificados da Mostra de Iniciação Científica serão disponibilizados, digitalmente, 5 dias após o evento, no portal <https://www.getulio.ideau.com.br/mic>, acessando o menu Certificados. Não será fornecido certificado para quem não comparecer no dia de sua apresentação oral.

**X - DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. O atendimento e o acompanhamento de todas as etapas da Mostra serão realizados através do sistema eletrônico do evento e são de inteira responsabilidade do participante.

2. A comissão organizadora não se responsabiliza por mensagens não recebidas pelo destinatário devido a endereço eletrônico incorreto ou desatualizado, controle de spam ou problemas técnicos de qualquer natureza, ou mesmo registros equivocados no ato da inscrição.

3. A logística para organizar espaço físico e avaliadores impede a comissão organizadora de fazer qualquer alteração na programação das sessões de avaliação.

4. Dúvidas devem ser encaminhadas ao e-mail mic@ideau.com.br, ou por contato telefônico pelo telefone (54) 3341-6600, das 13 às 22 horas.

5. A comissão organizadora procederá ao credenciamento dos participantes e prestará auxílio presencial em local e horário a ser definido e divulgado no site do evento.

6. Decorridos 30 dias do encerramento da Mostra, o e-mail mic@ideau.com.br será inacessado. Quaisquer solicitações ou reclamações deverão ser feitas antes do término deste prazo.

IMPORTANTE: A comissão organizadora da Mostra reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente regulamento.

Versão de maio de 2020.

Comissão organizadora